



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: I 920/SME/DAF/2020	Data: 13/03/2020
Entidade Beneficiada.: OSCOPAC	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 7775/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 2.926,06	Data: 06/08/2019
Convênio nº.: 043/2018	
Parcela nº.: 7ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs**

I 920 SME/DAF 13/03/20

ENTIDADE: OSCOPAC

CREDOR: 4145

Nº DO TERMO: 043/2018

EMPENHO: 7775/2019

PARCELA: 7ª

Alimentação

Subvenção

*Luiz
Galdino*

2019



EMPENHO FPPS/19
R\$ 2.926,06 em 08/08/19

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição <u>Lar Nossa Senhora do Carmo.</u>	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 043/PMF/SME2018	
Valor transferido: R\$ 2.926,06	
Número da parcela: 07	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: Ana Apolonia Barcelos	
Contato: Fone/e-mail. (48)3028-0765/9414-(48)98042-8164 / casalarcoqueiros@gmail.com	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
ANEXO VI - Plano de Trabalho	/	
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	/	
Comunicação de troca de Funcionários ()	/	
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	/	
ANEXO VIII – Capa	/	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Nota fiscal ()	/	
Contracheque ()	/	
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()	/	
Lista dos Beneficiados com Alimentação ()	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	/	
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos	/	
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	/	

Data: 25/09/2019	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor: <i>Ana Apolonia Barcelos</i>
---------------------	---

VISTO: 1
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 01

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de
2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO
CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 13 de setembro de 2019.

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria,
valho-me do presente para em nome da Obras Sociais da
Comunidade Paroquial de Coqueiros, CNPJ nº 80.672.645/0001-00 e
localizada na Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC –
CEP nº 88080-280 encaminhar a prestação de contas da parcela nº 07
do Termo de Colaboração nº 043/PMF/SME2018 no valor de R\$
2.926,06 (Dois mil, novecentos e vinte e seis reais e seis centavos),
referente ao Projeto Atendimento de Educação Complementar na
instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano
de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação
pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido
conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.



Ana Apolonia Barcelos
Presidente

VISTO: 2 *PL*
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 02

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ: 80.672.645/0001-00

Conta Corrente nº: 1667-1

Agência nº: 1638

Banco: 104

Endereço: Rua Vítor Silva

Número: 50

CEP: 88080-280

Bairro: Capoeiras

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3028-9414/3028-0765/98402-8164

Fax: -

Endereço Eletrônico: casalarcoqueiros@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 2079/84

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 026/2014

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 017/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: -

Outros conselhos: -

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): -

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Ana Apolonia Barcelos

Número do RG: 1.318.899-5 SSP/SC

Número do CPF: 288.358.759-00

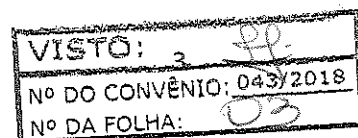
1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/07/2018 até 30/06/2020

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.



1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.4554, de 30/12/1998.

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A OSCOPAC, fundada em 27 de novembro de 1980, sempre priorizou a assistência à população excluída social e economicamente.

Foi declarada de utilidade pública em 21 de maio de 1984, através da lei 2079, pelo prefeito municipal Cláudio Ávila da Silva.

É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, coordenada e dirigida por voluntários eleitos por Assembleia Geral.

Localiza-se na Rua Vitor Silva, nº 50, bairro Capoeiras, Florianópolis, SC, Brasil. Possui sua sede numa estrutura ao lado da entidade de acolhimento, o Lar Nossa Senhora do Carmo. Nesta mesma estrutura localizam-se os serviços oferecidos às crianças e adolescentes: Serviço Social, psicologia, apoio pedagógico e outros.

Objetivos da OSCOPAC:

- Realizar práticas sociais que contribuam no atendimento dos usuários enquanto sujeitos de direito;
- Integrar as pastorais, movimentos sociais e religiosos que atuem na comunidade;
- Desenvolver ações que promovam educação, saúde, convivência familiar e comunitária;
- Fazer parcerias com o poder público e a iniciativa privada para consecução de seus objetivos;
- Desenvolver ações e projetos sociais que visem à garantia da qualidade do atendimento em prol dos usuários.

O presente plano destina-se ao Lar Nossa Senhora do Carmo, um abrigo institucional, que há 24 anos atende crianças e adolescentes devido a situações de vulnerabilidades sociais que vivenciam.

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço registrado no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Todas as crianças e adolescentes possuem medida de acolhimento decretada judicialmente e estão matriculadas na escola.

O serviço de acolhimento objetiva aproximar a criança e o adolescente da sua realidade, assegurando-lhe um lar (que deve ser provisório) e condições de participação na vida social e cultural da comunidade. Procura-se priorizar o retorno familiar e, quando este não se faz possível, a colocação em família substituta (guarda ou adoção), objetivando evitar a institucionalização das crianças e adolescentes acolhidos e garantir, desta forma, o direito de convivência familiar e comunitária, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90).

Enquanto a criança ou adolescente permanece acolhido procura-se vivenciar uma metodologia que respeite e valorize sua autonomia, sua cidadania, seus gostos pessoais, sua individualidade, seus conhecimentos além de se oferecer um ambiente salubre, acolhedor e que lhe traga vivências significativas enquanto necessitar deste local, conforme determinação da justiça. Assim, as crianças e adolescentes contribuem na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) do abrigo e participam de reuniões solicitadas por elas ou por funcionários ou outras formas de manifestação (para discussão das regras da instituição, convivência em grupo, respeito com o colega, assuntos relacionados à cidadania, reivindicações, sugestões e críticas etc.) e de grupos.

Mais importante do que adotar uma metodologia fechada, pré-elaborada, é fundamental que seja considerado o dia-a-dia, a realidade das crianças e adolescentes, suas ações, interações e a busca constante da construção do conhecimento.

A criança e o adolescente acolhido devem participar de todos os aspectos relacionados às suas particularidades, como, por exemplo, ter acesso a seu prontuário, informações de sua situação judicial, participar da elaboração de seu PIA (Plano Individual de Atendimento), ser respeitado em seus gostos e preferências individuais, seus medos e fantasias. Desta forma, o aprender dá-se numa relação de participação da construção deste processo, enfatizando uma "pedagogia da autonomia" (FREIRE, 1997)¹.

Segundo Vicente (1994)², a criança tem direito a pertencer a um território, núcleo familiar, comunidade, ter nome e sobrenome, além de conviver na pluralidade das questões sociais.

2. Descrição do Projeto:

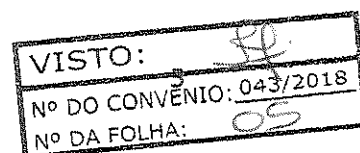
O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço de acolhimento institucional, situado na alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O atendimento oferecido contribui para que crianças e adolescentes tenham sua cidadania garantida e demandas atendidas enquanto suas famílias estão se reorganizando para retomarem sua guarda, auxiliadas por programas socioassistenciais e outros que se fizerem necessários, quando não há impedimento judicial.

Assim, a entidade de acolhimento institucional deve ser um espaço que dê encaminhamentos às demandas objetivas (alimentação, vestuário, educação, documentação para garantir sua cidadania,

¹ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

² VICENTE, Cenise Monte. **O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção dos vínculos**. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.



benefício de prestação continuada etc.) e subjetivas (vínculos afetivos, sexualidade humana, etc.) das crianças e adolescentes.

Demandas como a negligência e o envolvimento dos pais com a drogadição são motivos que levam ao acolhimento de crianças e adolescentes neste serviço. Além do mais, tais demandas não são isoladas em um contexto social maior e geralmente estão associadas a outras situações de vulnerabilidade, como por exemplo, a violência psicológica e física. Antes do acolhimento algumas meninas e meninos não frequentavam a escola com regularidade e portanto estavam numa situação de distorção idade/ano.

Desta forma, a instituição procura trabalhar junto com as crianças, adolescentes e suas famílias questões relativas à organização familiar, o direito e a importância da educação, saúde e suprimento de necessidades básicas para o desenvolvimento infanto-juvenil.

Procura-se também incentivar que as famílias façam parte da vida social e educacional das crianças e adolescentes, convidando para datas festivas na escola e na entidade, reuniões escolares e entregas de boletins na escola.

Outra demanda complexa que permeia a instituição é a da violência sexual. Desta forma, a entidade de acolhimento contribui para fortalecer a autoestima, ressignificar relações e proporcionar cuidados reparadores.

Enquanto permanecem acolhidos procura-se atender as crianças e adolescentes numa prática educativa inclusiva, pautando-se numa formação integral do sujeito, permitindo dialogar com a diversidade.

As atividades de apoio pedagógico realizadas no Lar contribuem para a aprendizagem de inúmeras formas, procurando respeitar as vivências e conhecimentos das crianças e adolescentes. Valoriza-se o conhecimento nas suas múltiplas dimensões e não apenas se centrando no intelecto, mas sim no que é vivenciado, nas questões afetivas e corporais etc. das crianças e adolescentes.

De imediato, verifica-se na criança e adolescente uma elevação da sua autoestima e incentivo para novos desafios. Além disso, ao ser desligado da instituição, leva consigo um referencial positivo em relação ao conhecimento e suas múltiplas dimensões e o respeito a diversidade.

Procura-se trabalhar não se limitando ao conteúdo escolar, mas com o conhecimento que é vivenciado e construído com as crianças e adolescentes. Tais atividades protagônicas são realizadas num processo de construção de acordo com o interesse das crianças e adolescentes e a realidade vivenciada com as demais pessoas com quem convivem na entidade (educador, coordenação, equipe técnica e demais funcionários do Lar).

O apoio pedagógico não possui intenção de substituir ou equiparar-se ao ensino de uma escola regular. A estrutura física e as atividades realizadas não se encaixam nos moldes da instituição escola. O apoio pedagógico oferecido pelo Lar é idealizado para oferecer um atendimento que permita o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e que também seja lúdico e prazeroso, bem como, fortaleça a cidadania na aprendizagem. Em uma formatação diferente, através de trabalhos com

VISTO:	<i>JP</i>
Nº DO CONVÊNIO:	049/2018
Nº DA FOLHA:	06

pesquisa, realização de oficinas, atividades de socialização etc., as propostas pedagógicas contemplam as múltiplas disciplinas do conhecimento.

O Lar Nossa Senhora do Carmo localiza-se no bairro de Capoeiras, em Florianópolis, próximo à Avenida Ivo Silveira e a comunidade que reside no Morro da Caixa. Também tem como vizinhos as comunidades da Vila Aparecida e do Abraão.

O Lar está situado próximo de serviços públicos de saúde (centro de saúde de Capoeiras) e de educação (escola pública municipal e escolas públicas estaduais), de transporte coletivo e praça pública (Parque de Coqueiros).

Por ser uma entidade de acolhimento institucional, recebe crianças e adolescentes de todo o município de Florianópolis, segundo determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em geral, as crianças e adolescentes e suas famílias deparam-se com questões sociais como:

- A maioria é pobre e vive em condições de miserabilidade na periferia da cidade de Florianópolis;
- Alguns pais têm impedimento judicial de manterem contato com seus filhos;
- Não há crianças ou adolescentes acolhidos órfãos;
- O envolvimento dos pais com drogas e negligência são os maiores motivos que levam as crianças e adolescentes a serem acolhidos;
- A maioria das famílias possui seus provedores desempregados e geralmente quando conseguem alguma renda é através de subempregos e "bicos" mal remunerados;
- Baixa escolaridade.

• **Metodologia de atendimento:**

As atividades são diversificadas e consideram as múltiplas dimensões do sujeito: físico, intelectual, emocional, afetivo, etc.

O apoio pedagógico estimula o contato com expressões culturais através da música, dança, contos, arte, artesanato, filmes, entre outros. A partir das expressões culturais entram em pauta as relações de gênero, raça, credo e o contexto sociopolítico.

O uso de jogos educativos, atividades lúdicas, contação de histórias, entre outras propostas, são ferramentas auxiliares no processo de letramento de crianças e adolescentes.

As brincadeiras e atividades de movimento propõem mediação, reflexão e aproximação do professor e educadores sociais com relação às crianças e adolescentes. Atenta-se à importância do ato de brincar e às possíveis intervenções pedagógicas nesse processo, sem descaracterizar a atividade recreativa.

A oficina de horta amplia o conhecimento de maneira interdisciplinar e promove hábitos alimentares saudáveis.

Atividades de culinária contemplam o desenvolvimento de conhecimentos científicos e populares, aproximam e fortalecem o vínculo entre adultos, crianças e adolescentes.

A todo o momento a Internet é explorada como ferramenta multifuncional. Utiliza-se como meio de pesquisa, tradutor de línguas, para comunicação, entretenimento, sempre que houver necessidade, independente da atividade que esteja sendo desenvolvida.

Saídas de estudo promovem o contato das crianças e adolescentes com diferentes contextos, enriquecem e ampliam o conhecimento e proporcionam momentos agradáveis de integração.

Para a realização das atividades, busca-se a utilização de materiais diversificados dentro das limitações dos recursos disponíveis. As atividades podem variar de acordo com os recursos e a proposta do projeto.

• **Organização das Atividades**

Para o desenvolvimento do apoio pedagógico, estabelece-se uma parceria entre a professora, coordenação, colaboradores, demais funcionários e crianças e adolescentes, construindo uma relação horizontal e de acolhimento. Durante as atividades de apoio pedagógico, as vivências trazidas pelas crianças e adolescentes, demonstram uma condição de fragilidade emocional muito comum ao contexto do acolhimento. Em parceria com a equipe técnica, a professora procura desenvolver uma relação de respeito e confiança com as crianças e adolescentes, que percebem o apoio pedagógico como espaço seguro de acolhimento, trocas, descobertas, prazer e diversão.

A professora, junto com a coordenação, planeja as atividades bimestrais para realizá-las de acordo com o contexto e as necessidades das crianças e adolescentes, valorizando suas sugestões e expectativas. O atendimento aos grupos pode ocorrer em locais variados. O local mais comum é a sala de apoio pedagógico, mas também se utiliza a biblioteca, a quadra, o pátio, a horta, a cozinha e espaços fora da entidade.

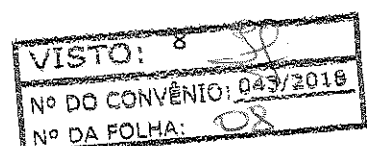
O Lar promove saídas de estudo organizadas pela professora de acordo com recursos disponíveis para tais fins.

Quinzenalmente, a entidade realiza reunião de equipe (coordenadora, assistentes sociais e psicóloga) sendo que a professora também participa, pois é vista como uma componente da equipe e traz elementos importantes para as discussões. A professora trabalha junto à coordenação do Lar para discussão e reflexão da necessidade de encaminhamentos das crianças e adolescentes atendidos.

• **Avaliação**

São realizadas reuniões pedagógicas bimestrais com a coordenação, equipe técnica e professora para avaliar o processo educativo e quando necessário redirecionar e reelaborar o planejamento. As reuniões também têm como objetivo avaliar individualmente o desenvolvimento integral da criança e adolescente.

Nas reuniões quinzenais da equipe são analisados os casos individuais. A coordenação e equipe técnica abordam diversas demandas, entre elas as relacionadas à educação. Os encontros auxiliam como



ferramenta avaliativa e contribuem para a elaboração do relatório de trabalho bimestral. Este igualmente será utilizado no processo avaliativo.

Consiste, portanto, em uma avaliação qualitativa/formativa que sucederá no decorrer do processo educativo. A avaliação permite vislumbrar as conquistas e os desafios a serem superados individualmente e em grupo, levando em consideração a opinião das crianças e adolescentes sobre suas próprias vivências.

Indicadores de qualidade alimentam o processo avaliativo. Tais indicadores organizam e orientam as frentes de trabalho em suas especificidades e unidade, conforme aponta o item a seguir.

- **Indicadores de qualidade**

São realizadas reuniões pedagógicas bimestrais com a coordenação, equipe técnica e professora para avaliar o processo educativo e quando necessário redirecionar e reelaborar o planejamento. As reuniões também têm como objetivo avaliar individualmente o desenvolvimento integral da criança e adolescente.

Nas reuniões quinzenais da equipe são analisados os casos individuais. A coordenação e equipe técnica abordam diversas demandas, entre elas as relacionadas à educação. Os encontros auxiliam como ferramenta avaliativa e contribuem para a elaboração do relatório de trabalho bimestral. Este igualmente será utilizado no processo avaliativo.

Consiste, portanto, em uma avaliação qualitativa/formativa que sucederá no decorrer do processo educativo. A avaliação permite vislumbrar as conquistas e os desafios a serem superados individualmente e em grupo, levando em consideração a opinião das crianças e adolescentes sobre suas próprias vivências.

Indicadores de qualidade alimentam o processo avaliativo. Tais indicadores organizam e orientam as frentes de trabalho em suas especificidades e unidade, conforme aponta o item a seguir.

- **Material didático pedagógico**

Solicita-se recurso financeiro para compra de material didático pedagógico, saída pedagógica para que a professora realize atividades com as crianças e adolescentes acolhidos.

Os materiais contemplarão as seguintes atividades:

- Artes;
- Artesanato;
- Dança;
- Música;
- Horta;
- Brincadeiras;
- Jogos educativos;
- Contação de história;
- Saídas de estudo;
- Eventos culturais/lazer;
- Culinária.

VISTO:	SP
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	09

- **Descrição algumas atividades e propostas do cotidiano da educação complementar**
 - Jogos educativos como dominó de tabuada, bingo de palavras, resposta rápido (perguntas e respostas), sequência lógica de imagens, etc;
 - Atividades lúdicas como brincadeiras, músicas coreografadas, teatro de fantoches e contação de história;
 - Registros escritos de vivências, produção textual coletiva e individual;
 - Atividades de artesanato, pinturas, desenhos, massinha de modelar, colagem, dobradura, entre outras atividades relacionadas à arte;
 - Abordagem de múltiplas áreas do conhecimento através de propostas como mercadinho, cuidados com a horta, pesquisas na internet, tradução de músicas, atividades de culinária, entre outras.
 - Saídas de estudo para conhecer a comunidade local e a cidade de Florianópolis em suas dimensões geográfica, política, histórica, social e cultural.
 - Saídas a eventos culturais como cinema, parques, eventos itinerantes e sazonais.

- **Formação continuada**

A SME organiza formações reunindo o grupo de professores das ONGs conveniadas de Florianópolis. Os encontros costumam ser mensais e de 4 horas e os temas de estudo atendem às demandas comuns desse segmento educacional.

O Lar Nossa Senhora do Carmo realiza de um a dois momentos de formação por ano que envolve todo o quadro de funcionários. Os temas são direcionados ao trabalho no serviço de acolhimento (vínculos afetivos, desenvolvimento infanto-juvenil, a questão da acolhida, sexualidade etc.). Outros encontros formativos são realizados em circunstâncias de necessidades específicas e podem atender apenas os profissionais relacionados.

Leituras que a professora realiza por iniciativa própria complementam e aprimoram a formação continuada.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

2.1.2 Período de execução: Início: Fev/2019

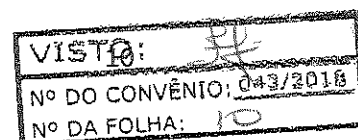
Término: Dez/2019

2.1.3 Público Alvo:

Atendimento a crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial, na faixa etária de 6 a 17 anos. Também acolhe crianças e adolescentes com doença psiquiátrica e deficiência física (leve).

A instituição acolhe infantes oriundos de diferentes comunidades do município de Florianópolis.

As crianças e adolescentes que frequentam a escola no período matutino participam do apoio pedagógico, de segunda a sexta-feira, no período vespertino. São organizados em grupos para a realização de atividades variadas: artes, jogos, oficinas, saídas de estudo, entre outras que colaboram com o seu amplo desenvolvimento físico, intelectual, artístico e cultural.



2.1.4 Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

3 - Cronograma De Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e Adolescentes	16	FEV/2019	DEZ/2019
2	2	Contratação de profissionais	Professor 20h	01		
3	4	Alimentação Escolar	Refeição	05		
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Atividades de artes, dança, artesanato, música, jogos educativos, brincadeiras, contação de história, saídas de estudo, eventos culturais, lazer, culinária e oficina de horta.	Compra será por mês ou bimestre conforme necessidade de material p/ realizar as atividades.	FEV/2019	DEZ/2019

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$ 1.199,76
Material didático	R\$ 2.798,84
Material de Expediente	R\$ 2.069,72

VISTO:

 Nº DO CONVÊNIO: 003/2018

 Nº DA FOLHA: 22


FUNCIÓNARIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 19.563,72
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VTO)	R\$ 1.910,70
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-
TOTAL	R\$ 27.542,74
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	-
Assessoria Jurídica	-
Assessoria Contábil	-
Telefone	-
Luz	R\$ 2.700,00
TOTAL(Até 15%)	R\$ 2.700,00
Alimentação	R\$ 8.979,02
TOTAL GERAL	R\$ 39.221,76

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção	-	R\$ 200,00	-	R\$ 500,00	R\$ 499,76	-
Material didático	-	R\$ 400,00	R\$ 198,84	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Material de Expediente	-	R\$ 350,00	R\$ 100,00	R\$ 419,72	R\$ 300,00	R\$ 200,00
FUNCIÓNARIOS						
Contratação de Pessoal	-	R\$ 1.858,57	R\$ 2.555,85	R\$ 797,60	R\$ 1.028,66	R\$ 1.858,57
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	-	R\$ 167,49	R\$ 167,49	R\$ 304,86	R\$ 93,76	R\$ 167,49
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
TOTAL		R\$ 2.976,06	R\$ 3.022,18	R\$ 2.522,18	R\$ 2.322,18	R\$ 2.526,06

CUSTOS INDIRETOS						
Internet	-	-	-	-	-	-
Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-
Luz	-	-	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL(Até 15%)	-	-	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Alimentação	-	R\$ 946,08	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 996,12
TOTAL GERAL	-	R\$ 3.922,14	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-	-	-	-	-	-
Material didático	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	-
Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	-
FUNCIÓNARIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.858,57	R\$ 1.858,57	R\$ 1.858,57	R\$ 3.076,28	R\$ 2.842,48	-
Encargos	R\$ 167,49	R\$ 167,49	R\$ 167,49	R\$ 271,74	R\$ 235,40	-
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 2.526,06	R\$ 2.526,06	R\$ 2.526,06	R\$ 3.418,02	R\$ 3.177,88	-
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	-	-	-	-	-	-
Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-
Luz	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	-	-	-
TOTAL(Até 15%)	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	-	-	-

VISTO: 
 Nº DO CONVÊNIO: 049/2018
 Nº DA FOLHA: 13

Alimentação	R\$ 996,12	R\$ 996,12	R\$ 996,12	R\$ 504,16	R\$ 744,30	-
TOTAL GERAL	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	-

5 – Articulação em rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Juizado da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Escolas que as crianças e adolescentes estiverem matriculados	Secretaria Municipal e Estadual de Educação - Realização de matrícula escolar e acompanhamento do processo educativo das crianças e adolescentes nas escolas (contatos telefônicos e reuniões).	Contínuo
Promotoria da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Outros serviços de acolhimento	SUAS- Alta complexidade -Manter o vínculo entre crianças e/ou adolescentes que tenham parentes em outros serviços de acolhimento através de visitas, elaborar em conjunto o PIA, quando houver a situação de parente em outra instituição, além discutir encaminhamentos conjunto para as demandas.	De acordo com a demanda
Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF)	Política infanto-juvenil- Os serviços de acolhimento se reúnem para discutir demandas, trocar experiências, solicitar encaminhamentos comuns às instituições etc..	Quase todos os meses
Fórum de políticas públicas	Política Pública - Espaço de discussão para os vários setores da saúde, educação, assistência etc. se mobilizarem em prol dos direitos do cidadão.	Mensal
Instituto Patas do Bem	Organização Não Governamental- Realização de atividades de lazer e socialização interagindo crianças, adolescentes e cães.	Período matutino, sábado, quinzenal
Centro de saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Realização de consultas, promoção de saúde, exames e outros.	De acordo com a demanda

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 13 de setembro de 2019.



Ana Apolonia Barcelos

Presidente

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ____/____/____	_____	
Assinatura e Matrícula		

VISTO: 80 15
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 15

Alimentação	R\$ 996,12	R\$ 996,12	R\$ 996,12	R\$ 504,16	R\$ 744,30	-
TOTAL GERAL	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	-

5 – Articulação em rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Juizado da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Escolas que as crianças e adolescentes estiverem matriculados	Secretaria Municipal e Estadual de Educação - Realização de matrícula escolar e acompanhamento do processo educativo das crianças e adolescentes nas escolas (contatos telefônicos e reuniões).	Contínuo
Promotoria da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Outros serviços de acolhimento	SUAS- Alta complexidade -Manter o vínculo entre crianças e/ou adolescentes que tenham parentes em outros serviços de acolhimento através de visitas, elaborar em conjunto o PIA, quando houver a situação de parente em outra instituição, além discutir encaminhamentos conjunto para as demandas.	De acordo com a demanda
Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF)	Política infanto-juvenil- Os serviços de acolhimento se reúnem para discutir demandas, trocar experiências, solicitar encaminhamentos comuns às instituições etc..	Quase todos os meses
Fórum de políticas públicas	Política Pública - Espaço de discussão para os vários setores da saúde, educação, assistência etc. se mobilizarem em prol dos direitos do cidadão.	Mensal
Instituto Patas do Bem	Organização Não Governamental- Realização de atividades de lazer e socialização interagindo crianças, adolescentes e cães.	Período matutino, sábado, quinzenal
Centro de saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Realização de consultas, promoção de saúde, exames e outros.	De acordo com a demanda

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 13 de setembro de 2019.




Ana Apolonia Barcelos

Presidente

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/____	_____	
Assinatura e Matrícula		

VISTO: 
Nº DO CONVENIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 16

ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ n.: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

Início: FEV/2019

Término: DEZ/2019

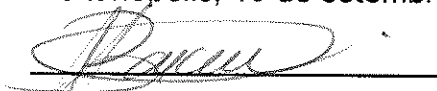
Objetivo do Projeto:

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 13 de setembro de 2019.



Ana Apolonia Barcelos





Responsável Financeiro


Florislene Neres Baldissarelli
Administrativo - OSCOPAC
CPF: 074.026.338-29

VISTO:	16
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	18

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
08	2019	07	SME	06/08/2019	043/PMF/SME/2018
ENTIDADE: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros					
ENDEREÇO: Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC					
CEP: 88080-280			FONE: (48)3028-0765/9414/98402-8164		
RESPONSÁVEL: Ana Apolonia Barcelos					
CPF: 288.358.759-00			VALOR: R\$ 2.926,06		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
140737		06/08/19		R\$ 2.926,06	
91483	07/2019	06/08/19	Gabriela Delfino Junges	R	R\$ 1.876,00 ✓
71630	07/2019	07/08/19	Encargos Sociais – FGTS	E	R\$ 169,08 ✓
620400	07/2019	15/08/19	Celesc Distribuição S/A		R\$ 257,93 ✓
134686	2750	04/09/19	Associação Fazendo História		R\$ 760,00 ✓ X
Saldo transportado parcela anterior				R\$ 23,23	
RECURSOS PRÓPRIOS				R\$ 113,90	
SALDO A TRANSPORTAR					R\$
SALDO TOTAL				R\$ 3.063,01	R\$ 3.063,01
Florianópolis, 13 de setembro de 2019.					
 Ana Apolonia Barcelos Presidente			 Responsável Financeiro Florislene Neres Baldissarelli Administrativo - OSCOPAC CPF: 074.026.338-29		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					

VISTO: 17 
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 19

SUBVENÇÃO SOCIAL – 7ª PARCELA/2019

Hora do desenho



Material Pedagógico



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ n.: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018

Objetivo do Projeto:

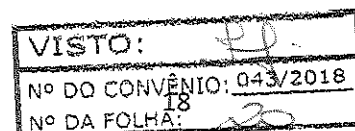
- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Metas Atingidas:

Pagamento do salário da professora de séries iniciais Gabriela Delfino Junges, de material didático/pedagógico e expediente para realização de atividades lúdicas e de apoio pedagógico e higiene e limpeza para o bem estar das crianças.

Florianópolis, 13 de setembro de 2019.


Ana Apolonia Barcelos
Presidente



SUBVENÇÃO SOCIAL – 7ª PARCELA/2019

Hora do desenho



VISTO: *[Signature]*
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 21

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, com sede na Rua Vitor Silva, 50, Capoeiras, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 80.672.645/0001-00, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 2.926,06 ✓ (Dois mil, novecentos e vinte e seis reais e seis centavos), referente a parcela nº 07 objeto é promover o acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 13 de setembro de 2019.



Ana Apolonia Barcelos

Presidente

VISTO:	20
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	22



Extrato por período

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Agosto/2019

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	843,36 C
06/08/2019	140737	PREFEITURA	3.922,18 C ✓	4.765,54 C
06/08/2019	091483	DOC ELET E	1.876,00 D ✓	2.889,54 C
07/08/2019	071630	TEV MESM T	169,08 D ✓	2.720,46 C
12/08/2019	072019	DB CEST PJ	99,00 D	2.621,46 C
15/08/2019	620400	PG LUZ/GAS	257,93 D ✓	2.363,53 C
20/08/2019	127294	ENVIO TED	499,50 D	1.864,03 C
20/08/2019	140130	ENVIO TED	634,68 D	1.229,35 C ✓
21/08/2019	157520	ENVIO TED	365,00 D	864,35 C
21/08/2019	157520	DOC/TED INTERNET	9,50 D	854,85 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO:	<i>SP</i>
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	23



Extrato por período

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Setembro/2019

Período: 1 - 16

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	854,85 C
04/09/2019	134686	ENVIO TED	760,00 D ✓	94,85 C
05/09/2019	140737	PREFEITURA	3.922,18 C	4.017,03 C
06/09/2019	155699	ENVIO TED	1.877,00 D	2.140,03 C
06/09/2019	090017	TEV MESM T	169,08 D	1.970,95 C
10/09/2019	082019	DB CEST PJ	99,00 D	1.871,95 C
11/09/2019	112015	CRED TEV	113,80 C ✓	1.985,75 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO:	
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	24



2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

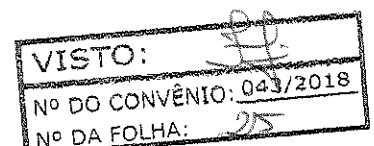
Emitente:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Conta destino:	107-4/1694-2
Tipo:	DOC E

Banco:	085-COOP CENTRAL DE CREDITO - AILOS
Finalidade:	06-Pagamentos de Salários
Nome destinatário:	GABRIELA DELFINO JUNGES
CPF/CNPJ destinatário:	040.231.479-40
Valor a ser transferido:	R\$ 1.876,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 1.876,00
Identificação da operação:	GABRIELA

Data de débito:	06/08/2019
Data/hora da operação:	06/08/2019

Código da operação:	00091483
Chave de segurança:	GTQL7CHG41GLE9SH

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
07 / 2019

EMPRESA: 854 - OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE CX CNPJ: 80.672.645/0001.00 LOCAL: 030.000

CADASTRO - NOME: 8 GABRIELA DELFINO JUNGES DATA ADMISSÃO - CARGO: 01/02/2013 PROFESSOR(A) CBO: 239410

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
005	Horas Normais	100,00	1.993,96	
045	INSS	9,00		190,22
262	Troco Mes		0,25	
264	Troco Mes Anterior			0,98
502	Anuênio	6,00	119,64	
673	Uniodonto			46,65

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.993,96	2.113,60	0,00	2.113,85	237,85
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
2.113,60	169,08	2.113,60		1.876,00

Parabéns! Feliz Aniversário em 24 / 8

[Assinatura]

06/08/19

8 - GABRIELA DELFINO JUNGES

Recebi Vale Transporte em ___/___/___ Ass.:

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 06/08/19

Florislene Neres Baldissarelli
Administrativo - OSCOPAC
CPF: 074.026.338-29

VISTO:

Nº DO CONVÊNIO: 043/2018

Nº DA FOLHA: 26



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Conta destino:	1638 / 003 / 00000899-7

Nome destinatário:	OBRAS SOCIAIS COM PAROQUIAL COQ
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 169,08

Data de débito:	07/08/2019
Data/hora da operação:	07/08/2019 16:30:29

Código da operação:	071630
Chave de segurança:	WR6270MZCWM7K8G5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	28



Emissão de comprovantes

G338161201640993011
16/09/2019 12:06:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.06.24
5248505248 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: OBRAS SOCIAS C PCOQUEIROS
AGENCIA: 5248-5 CONTA: 404.534-3
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	85840000023-0 75900179190-1 80763105088-2 06726450001-7
Data do pagamento	07/08/2019
CNPJ/CEI/CPF	80672645/0001-00
COMPETENCIA	07/2019
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/08/2019
VALOR DEPOSITO	2.375,90
Valor Total	2.375,90

DOCUMENTO: 080701
AUTENTICACAO SISBB: A.0C5.7D0.D6E.AD6.A43

VISTO:	<i>[assinatura]</i>
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	<i>[assinatura]</i>



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 31/07/2019 - 14:44:59

01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO				02-DDD/TELEFONE (0048) 99639510
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 29.698,82	06-QTDE TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 80.672.645/0001-00	11-COMPETÊNCIA 07/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.375,90	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.375,90
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2019

858400000230 759001791901 807631050882 067264500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 31/07/2019 - 14:44:59

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em 07/08/2019
Florislene Neres Baldissarelli
Administrativo - OSCOPAC
CPF: 074.026.338-29

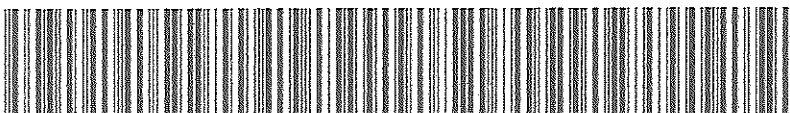
01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO				02-DDD/TELEFONE (0048) 99639510
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 29.698,82	06-QTDE TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 80.672.645/0001-00	11-COMPETÊNCIA 07/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.375,90	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.375,90
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2019

858400000230 759001791901 807631050882 067264500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VISTO:
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 29

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás**
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS			
Conta de débito:	1638 / 003 . 00001667-1			
Representação numérica do código de barras:	836000000023	579301620004	001010201950	065792018080
Empresa:	CELESC DISTRIBUICAO			
Valor:	257,93			
Identificação da operação:	CELESC			
Data de débito:	15/08/2019			
Data/hora da operação:	15/08/2019 18:58:27			
Código da operação:	00620400			
Chave de segurança:	VZKKF2WTFRUHM7T2			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

07/2019 42100838

OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS CPJ: 80672645000100
R VITOR SILVA, 50
88880280-CAPOEIRAS - FMS-FLORIANOPOLIS-SC
Loc/Etapa/Liv:0101,51,000635 - Medidor: 2650248 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo de Disjuntor: 60 AS [1.5.95.7]

Medidor:	2650248	Consumo Med/Fat:	285/285	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	63978	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	63693	Consumo Médio Diário (kWh):	9.83	Fator de Potência:	1.00
				Fator de Multiplicação:	1.00

Leitura Anterior:	26/06/2019	JUN/19	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	25/07/2019	DIC	4,71	9,43	18,86	0,00
Emissão/Apresentação:	25/07/2019	FIC	3,05	6,10	12,20	0,00
Próx. Leitura:	26/08/2019	DMIC	2,60			0,00
		Conj.ANEEL:	COQUEIROS CH (R\$): 83,50			

JUL/19	JUN/19	MAI/19	ABR/19	MAR/19	FEV/19	JAN/19	DEZ/18	NOV/18	OUT/18	SET/18	AGO/18	JUL/18
285,00	402	454	511	511	567	593	504	502	438	443	455	404

Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	285,00	X	223,40
ADICIONAL BAND. AMARELA		6,783859	5,54
Subtotal 1			228,94

COSIP	30,94
COMP VIOL META CONTINUIDADE	-1,95
Subtotal 2	28,99

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)			
ENERGIA	91,86	DISTRIBUICAO	26,03
TRANSMISSAO	7,73	TRIBUTOS	76,93
ENC. SETORIAIS	26,39	SOMA DEMONSTRATIVO	228,94

Tributos (incluídos) no Total a Pagar			
ICMS	228,94	Aliquota (%)	26
PIS/PASEP	228,96		1,54
COFINS	228,96		7,07
Mensagens			16,18

Periodos Band.Tarif.: Verde:27/06-30/06 Amarela:01/07-25/07

07/2019 42100838

OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS CPJ: 80672645000100
R VITOR SILVA, 50
88880280-CAPOEIRAS - FMS-FLORIANOPOLIS-SC
Loc/Etapa/Liv:0101,51,000635 - Medidor: 2650248 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo de Disjuntor: 60 AS [1.5.95.7]

Medidor:	2650248	Consumo Med/Fat:	285/285	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	63978	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	63693	Consumo Médio Diário (kWh):	9.83	Fator de Potência:	1.00
				Fator de Multiplicação:	1.00

Leitura Anterior:	26/06/2019	JUN/19	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	25/07/2019	DIC	4,71	9,43	18,86	0,00
Emissão/Apresentação:	25/07/2019	FIC	3,05	6,10	12,20	0,00
Próx. Leitura:	26/08/2019	DMIC	2,60			0,00
		Conj.ANEEL:	COQUEIROS CH (R\$): 83,50			

JUL/19	JUN/19	MAI/19	ABR/19	MAR/19	FEV/19	JAN/19	DEZ/18	NOV/18	OUT/18	SET/18	AGO/18	JUL/18
285,00	402	454	511	511	567	593	504	502	438	443	455	404

Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	285,00	X	223,40
ADICIONAL BAND. AMARELA		6,783859	5,54
Subtotal 1			228,94

COSIP	30,94
COMP VIOL META CONTINUIDADE	-1,95
Subtotal 2	28,99

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)			
ENERGIA	91,86	DISTRIBUICAO	26,03
TRANSMISSAO	7,73	TRIBUTOS	76,93
ENC. SETORIAIS	26,39	SOMA DEMONSTRATIVO	228,94

Tributos (incluídos) no Total a Pagar			
ICMS	228,94	Aliquota (%)	26
PIS/PASEP	228,96		1,54
COFINS	228,96		7,07
Mensagens			16,18

Periodos Band.Tarif.: Verde:27/06-30/06 Amarela:01/07-25/07

IMPORTE A PAGAR: REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 3% + Correção Monetária pelo IGP/M
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) e serem cobrados em fatura posterior.
Reservado ao Fisco

14/08/2019 R\$ 257,93

Período Fiscal: 24/07/2019

8B07.4336.1C01.7416.D7EE.AD07.1B14.9E84

AS [1.5.95.7]

Autenticação no verso
63978-285,00-000-11-52:42
07/2019 14/08/2019

01-20195065792018-8 42100838 R\$ 257,93



AVIA CELESS
DISTRIBUICAO S.A.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 15/08/19

Florislene Neres Baldissarelli
Administrativo - OSCOPAC
CPF: 074.026.338-29

VISTO:
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 31



Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
CPF/CNPJ:	80.672.645/0001-00



Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0562 / 00000058949-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO FAZENDO HISTORIA
CPF/CNPJ:	07.325.044/0001-30
Valor:	R\$ 760,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	FMZ
Histórico:	SUBVENCAO SOCIAL

Data / Hora da operação:	04/09/2019 - 10:17:04
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00134686
Chave de segurança:	JMKSYJQV4MPR9WQC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO:	<i>ff</i>
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	37

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20190904u07325044000130</small>	Número da Nota 00002750			
	Data e Hora de Emissão 04/09/2019 13:58:50 Código de Verificação UP55-TCE6			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 07.325.044/0001-30 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO FAZENDO HISTORIA Endereço: R Pedro Ortiz 00114 - Sumarezinho - CEP: 05440-010 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 3.445.914-6 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: OBRAS SOCIAIS DE COQUEIROS - OSCOPAC CPF/CNPJ: 80.672.645/0001-00 Endereço: R Vitor Silva 50 - Capoeiras - CEP: 89080-280 Município: Florianópolis				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Implementação do Fazendo Minha História com materiais (álbuns)				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 760,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	760,00	5,00%	38,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo;				

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 04/09/19

Florislene Neres Baldissarelli
 Administrativa - OSCOPAC
 CPF: 074.026.338-29

VISTO: 

Nº DO CONVÊNIO: 043/2018

Nº DA FOLHA: 33

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OBRAS SOCIAIS COM PAROQUIAL COQ
Conta origem:	1638 / 003 / 00000899-7
Conta destino:	1638 / 003 / 00001667-1

Nome destinatário:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
Valor:	R\$ 113,80
Identificação da operação:	RECURSOS PROPRIOS SME

Data de débito:	11/09/2019
Data/hora da operação:	11/09/2019 20:15:19

Código da operação:	89855511
Chave de segurança:	AXRA4KVNWMHCS6WN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


VISTO:	<i>JF</i>
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	34

CAIXA**Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA**

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome: OBRAS SOCIAIS COM PAROQUIAL COQ

Conta de débito: 1638 / 003 / 00000899-7

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS		03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		04- COMPETÊNCIA	07/2019
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE OBRAS SOCIAIS DA COM PAR DE COQ RUA VITOR SILVA, 50 Fpolis SC 048-999639510		05- IDENTIFICADOR	80672645000100
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)		06- VALOR DO INSS	2.743,99
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		07-	
		08-	
		09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11- VALOR TOTAL	2.743,99
		12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEPIC 20082019 163800300000899 876805	

Identificação da operação: GPS

Data/hora da operação: 20/08/2019 10:23:09

Código da operação: 00876805

Chave de segurança: VZLCSZUQ34HJWN3Z

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.


SAC CAIXA: 0800 726 0101


Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492


Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO:	<i>JP.</i>
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	35

 <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4. COMPETÊNCIA	07 / 2019
	5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
	6. VALOR DO INSS	2.743,99
	7.	
<p>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:</p> <p>OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO RUA VITOR SILVA, 50 88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510 Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1 Guia gerada por CNPJ</p>	8.	
	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11. TOTAL	2.743,99
2. VENCIMENTO	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
20/08/2019		
<p>Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.</p>		

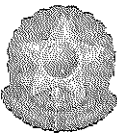
 <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4. COMPETÊNCIA	07 / 2019
	5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
	6. VALOR DO INSS	2.743,99
	7.	
<p>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:</p> <p>OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO RUA VITOR SILVA, 50 88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510 Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1 Guia gerada por CNPJ</p>	8.	
	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11. TOTAL	2.743,99
2. VENCIMENTO	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
00/00/0000		
<p>Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.</p>		

VISTO:	
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	36

CAIXA**Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

Nome: OBRAS SOCIAIS COM PAROQUIAL COQ
 Conta de débito: 1638 / 003 / 00000899-7

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.672.645/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO	23/08/2019
OBRAS SOCIAIS C P COQUEIRO / (48) 99963-9510	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 296,99
<p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 296,99
		11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 20082019 163800300000899 00475962

Identificação da operação: PIS
 Data de débito: 20/08/2019
 Data/hora da operação: 20/08/2019 10:26:31

Código da operação: 00475962
 Chave de segurança: 9106N8P968FAFKAC

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO:	<i>[Assinatura]</i>
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

D A R F

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.672.645/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	23/08/2019
07 VALOR PRINCIPAL	296,99
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE 1.028/96	
10 VALOR TOTAL	296,99
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

01 NOME/TELEFONE
OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO 14 (48) 99639510

Folha de Pagamento (PIS)
Período Apuração: 01/07/2019 a 31/07/2019
Vir. Orig. 296,99 Base Cálc. 29.698,82

A Recolher 23/08/2019

Emitido Por: EMBRACON EMPREENDIMENTOS S/S LTDA - ME

CNPJ: 85.135.283/0001.31

VISTO:

Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 38

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

DATA: 31/07/2019
 HORA: 14:44:59
 PÁG : 0001/0004

858400000230 759001791901 807631050882 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
 COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
-----------------	-------------	---------------------------	----------------------	--------------	--------------------	----------	-----	------	-----------------------	----------	-----	-----

ADRIANA NAZARIO	1.384,90	0,00	126.23214.72-9	0,00	22/01/2019	01			110,79	110,79	05153	
ANA LUCIA ALBUQUERQUE DE SOUZA HACK	2.400,00	0,00	124.36481.53-0	0,00	08/07/2019	01			216,00	216,00	04101	
FLAVIA MARIA DE SOUZA	1.934,98	0,00	138.35346.72-4	0,00	06/08/2015	01			174,14	154,79	05153	
FLORISLENE NERES BALDISSARELLI	2.402,40	0,00	120.80894.39-2	0,00	15/08/2013	01			216,21	192,20	04101	
GABRIELA DELFINO JUNGES	2.113,60	0,00	133.31596.72-7	0,00	01/02/2013	01			190,22	169,08	02394	
MARCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	3.212,96	0,00	206.01378.49-5	0,00	01/02/2002	01			353,42	257,03	02516	
ORIDEIA DO ESPIRITO SANTO	1.794,00	0,00	120.52634.30-6	0,00	08/11/2003	01			161,46	143,53	05153	
PATRICIA DA PURIFICACAO	2.614,40	0,00	127.04473.72-4	0,00	12/03/2014	01			235,29	209,15	02516	
RENITA NACK DE MEDEIROS	2.310,88	0,00	122.76351.04-9	0,00	18/06/2018	01	05		207,97	184,88	02515	
RITA DE CASSIA VELOSO COSTA CIMIRRO	3.276,46	0,00	123.31426.59-9	0,00	20/08/2009	01			360,41	262,11	05153	
SIRLA DE OLIVEIRA	1.470,56	0,00	166.31618.88-7	0,00	27/11/2017	01			117,64	117,64	05153	
TAISE FERREIRA HOMEM	1.774,78	0,00	203.73719.27-7	0,00	10/08/2018	01			159,73	141,98	05153	
VALDECI SARDA JORGE	1.624,00	0,00	102.73454.47-9	0,00	01/05/2003	01	05		129,92	129,93	07823	
VERA LUCIA DA CONCEICAO MEIRELLES	1.384,90	0,00	126.80410.04-3	0,00	27/06/2019	01			110,79	110,79	05153	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR


0,00

0,00

2.743,99 /

2.375,90

0,00

VISTO: 
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 29

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000230 759001791901 807631050882 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
 COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FDKIC2L3GZ40000-0
 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLIS: 1

Nº ARQUIVO: J02WCjDmH010000-8
 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 PAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50
 CIDADE: FLORIANOPOLIS


UF: SC

CEP: 88080-280

BAIRRO: CAPOEIRAS

CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	14	29.698,82	0,00	29.698,82	0,00
TOTAIS:	14	29.698,82	0,00	29.698,82	0,00

VISTO: 
 Nº DO CONVÊNIO: 048/2018
 Nº DA FOLHA: 50

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

DATA: 31/07/2019
HORA: 14:44:59
PAG : 0003/0004


858400000230 759001791901 807631050882 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO N° DE CONTROLE: FURIC2L3Gz40000-0
COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLERS: 1 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 BAIRRO: CAPOEIRAS
CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMNUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	FGTS - 8%
REMNUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	29.698,82
QUANTIDADE TRABALHADORES	0,00
	14

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPÓSITO FGTS	0,00	0,00	0,00	2.375,90

VISTO: 
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 41

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

DATA: 31/07/2019
 HORA: 14:44:59
 PÁG: 0004/0004

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
 COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FUKIC213Gz40000-0
 FPPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: J02MGJBMH010000-8
 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50
 CIDADE: FLORIANOPOLIS

UF: SC CEP: 88080-280 BAIRRO: CAPOEIRAS
 TELEFONE: 0048 9963 9510

CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

2.743,99 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

SALÁRIO FAMILIA:

2.743,99

SALÁRIO MATERNIDADE:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL:

VALOR ABATIDO:

0,00 COM PRODUÇÃO Pj:

PERÍODO FINAL:

VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR SOLICITADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA


15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00

QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

VISTO: 
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 42

MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
 INSTITUIÇÃO EDUCATIVA: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PARROQUIAL DE COQUEIROS

FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL

GRUPO/TURMA: Mista

MÊS: agosto/2019

PROFESSOR: Gabriela Delfino Junges

ÁREA/OFCINA: Apoio Pedagógico


Alunos	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Adalberto	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		
Amanda	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		
André	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		
Camilly	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		
Crislei	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		
Gabriella	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		
Henrique	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		
Jocimara	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		
Julia	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		
Maria Julia	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		
Willian C.	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		
Willian S. C.	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		
Yasmin	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P				P	P	P	P				P	P	P	P		

P- Presente

F- Falta

E- evadiu-se

D- desacomhido

VISTO: 
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 43



Transações Pendentes

G337231049366326010
23/10/2019 10:56:53

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	OBRAS SOCIAS C PCOQUEIROS
Agência	5248-5
Conta corrente	404534-3

Creditado

Nome	PM FLORIANÓPOLIS MOVTO
Agência	3582-3
Conta corrente	2567-4
Valor	760,00
Data	Nesta data

Assinada por	J7532203 NILVA TEREZINHA HOFFER	23/10/2019 10:54:51
	JC596426 ANA A BARCELOS	23/10/2019 10:56:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC596426 ANA A BARCELOS.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

06/8

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
 Município: Florianópolis

Data: 08/07/2019
 Nº do empenho : 7775/19
 Ordinário
 Processo :

Órgão: 19
 Unidade: 19.01
 Funcional: 12.361.0103
 Projeto/Atividade: 2.929
 Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000384
 Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 - 103 - "EDUCAÇÃO"
 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
 - Subvercoes Sociais

Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores :	4.113.867,95
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.926,06
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.130.000,00	Total (B) :	4.116.794,01
		Saldo (A - B) :	13.205,99

Orç: 4145 OBRAS SOCIAIS DA COMUN.PAROQUIAL COQUEIR - OSCOPAC
 Endereço: RUA PROF. BAYER FILHO 81 Cidade: Fpolis
 C.N.P.J.: 80.672.645/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: 00
 Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1638
 Conta Corrente: 1667-1

Especificação: 1
 PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 16 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº043/2018, 7ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA Nº 08/2018 DE 15/03/2019.

Fonte de recursos : Ordinário
 Total geral : 2.926,06

Fica empenhada a importância de 2.926,06 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e seis centavos)

Fundamento legal : 43/2018
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Contrato : Número : Data : 29/03/2018
 Banco: Cheque Núm: Data :
 Ordem Banc. Núm: Data Pagamento

Responsável pela Emissão (com carimbo) Recibo do Credor
 Ordenador da Despesa: *Constância Alberto Salles Maciel*
 Decreto Municipal de Educação nº 17.650/2017
 Sec. Municipal da Fazenda

RELATÓRIO DE DIVERGÊNCIAS OSCOPAC 7ª PARCELA

	Higiene	Didático	Manutenção	Pessoal	Encargos	Material Expediente	Luz
		R\$ 760,00		R\$ 1.876,00			
					R\$ 169,08		R\$ 257,93
1- TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 760,00	R\$ 0,00	R\$ 1.876,00	R\$ 169,08	R\$ 0,00	R\$ 257,93
2- PLANO DE TRABALHO		R\$ 300,00		R\$ 1.858,57	R\$ 167,49	R\$ 200,00	R\$ 400,00
3- DIFERENÇA (2-1)		-R\$ 460,00		-R\$ 17,43	-R\$ 1,59	R\$ 200,00	R\$ 142,07
4- TOTAL BALANCETE	R\$ 3.063,01						
5- TOTAL PLANO TRAB.	R\$ 2.926,06						
6- DIFERENÇA (5-4)	-R\$ 136,95						
7- SALDO TRANSPORTADO	R\$ 23,15						
8- RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 113,80						
9- DIFERENÇA (6+(7+8))	R\$ 0,00						

Houve devolução de recursos referente despesa glosada

NOME	ENCARGOS NOME DA INSTITUIÇÃO - COMPETÊNCIA 07/2019			
	Base de Cálculo	INSS	IR	FGTS
Gabriela Delfino Junges	R\$ 2.113,60	R\$ 190,22		R\$ 169,09
TOTAL	R\$ 2.113,60	R\$ 190,22	R\$ -	R\$ 169,09

	ENCARGOS A PAGAR		
	Pago	Pago - a pagar	
INSS FOLHA	R\$ 190,22	-R\$ 190,22	
INSS PATRONAL			
RATXFAP			
OUTRAS ENTIDADES			
SALÁRIO FAMÍLIA			
INSS TOTAL	R\$ 190,22	-R\$ 190,22	
IR			
FGTS	R\$ 169,09	R\$ -	2
PIS		R\$ 0,00	3

pago com recursos próprios



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

RELATÓRIO TÉCNICO

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 16/09/2019		
Organização da Sociedade Civil: OSCOPAC			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 7775/19			
Valor da Liberação: R\$ 2.926,06	Data de pagamento: 06/08/2019		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: 043/PMF/SME/2018			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número:			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 7º Subvenção 2019			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC			
1. Processo Administrativo Inicial	Norma Legal	Sim	Não
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X	
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 2.926,06
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	113,80
Total:	R\$ 3.039,86
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	R\$ 1.876,00
1.1.2) Encargos	R\$ 169,08
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	Não há
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	760,00
1.2) Alimentação	Não há
Total (1):	R\$ 2805,08
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

Luz:		R\$ 257,93
Gás		Não há
Assessoria Jurídica:		Não há
Serviços Contábeis:		Não há
Outros Custos: (especificar)		Não há
Total (3):		R\$ 257,93
Total (1+2+3)		R\$ 3.063,01
4) Despesas Glosadas:		760,00
5) Saldo a devolver:		Não há
6) Saldo transportado		R\$ 23,15
7) Saldo devolvido		

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
- Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
- A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: Despesa glosada refere-se à nota nº 00002750 no valor de R\$ 760,00.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X) **APROVAÇÃO** () **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.



Florianópolis, 17 de setembro de 2019.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

S. Carvalho

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

V. Klein

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

T. Pereira da Silva

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada n.º: _____ Data de recebimento: **16/09/2019**

Organização da Sociedade Civil: **OSCO PAC**

Unidade Gestora de Origem: **SME/PMF**

Nota de Empenho (NE) n.º: **7775/19**

Valor da Liberação: **R\$ 2.926,06**

Categoria _____ Data de pagamento: **06/08/2019**

Subvenção Contribuição Auxílio

Tipo de Parceria: _____

Termo de Colaboração Termo de Fomento Acordo de Cooperação Convênios

Número: **043/PMF/SME/2018**

Modalidade: _____

Chamamento Público Dispensa Inexigibilidade Convênio

Número: **008/2018**

Esta Prestação é referente à parcela n.º: **7ª SUBVENÇÃO 2019**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V	X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	X
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n.º. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A OSC OSCOPAC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF). Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO
 Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se à instituição atentar-se à data do projeto no Anexo Educação, para que esteja correto nas próximas prestações.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO / REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis 02 de Janeiro de 2020

Setor de Prestação de Contas ou Afins
 Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula - 44620-3



ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada n°:		Data de recebimento: 16/09/2019
Organização da Sociedade Civil: OSCOPAC		
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF		
Nota de Empenho (NE) n°: 7775/19		
Valor da Liberação: R\$ 2.926,06		Data de pagamento: 06/08/2019
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio		
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios		
Número: 043/PMF/SME/2018		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio		
Número: 008/2018		
Esta Prestação é referente à parcela n°: 7ª SUBVENÇÃO 2019		

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

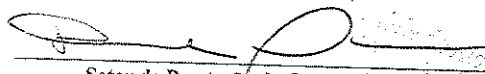
RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas): na há

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): na há

Assim sendo, concluo pela ~~REPROVAÇÃO~~ **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 02/01/2020


Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula - 44620-3



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: 1920/SME/DAF /2020	Data: 13/03/2020
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº: 7775/2019	Data: 08/07/2019
Valor da Liberação: R\$ 2.926,06	Data: 06/08/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 043/2018	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 008/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 7 subvenção	

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

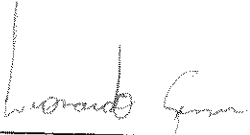
RESTRIÇÕES: Não há


RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 24 de março de 2020.


Leonardo Gesser
Contador
CRC/SC 038370/0-6
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle


Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade